**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Solicitação nº 040/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
| **ELEMENTOS** | |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.  O objeto deste estudo técnico preliminar visa a contratação para aquisição/fornecimento de itens de expediente/escritório, bem como didáticos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais, os quais são necessários para a realização das atividades cotidianas nas diversas unidades administrativas e educacionais. A realização de uma nova contratação para fornecimento de material, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços e o término das quantidades para compra.  Considerando que para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal é de grande importância a referida aquisição para que todos possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. |
|  | **Previsão no plano de contratações anual**  A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual. |
|  | **Requisitos para contratação**  A empresa contratada deverá:   * Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade da secretaria municipal. * Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação. * Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados. * Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. * Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação. * Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos. * Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto. |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**  O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.  Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração. |
|  | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  A estimativa de quantidades foi definida a partir das licitações anteriores (PLs nº 103/2023 e 89/2023) a fim de saber a real necessidade de aquisição, a qual será demonstrada no Termo de Referência e levando em consideração o planejamento para o próximo ano.  Vale destacar que, as aquisições de materiais/peças serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração. Por óbvio, serão pagos somente se forem efetivamente executados. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.  Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os parâmetros:  - Base em pesquisa de preços, via e-mail com empresas que atualmente fornecem para administração;  - Pesquisa com em sites da internet:  Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.  A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços.  Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar uma média do custo viável, uma vez que atende plenamente às necessidades do local. Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos públicos, os orçamentos usados para fazer a média da tabela estão em anexo. |
|  | **Descrição da solução como um todo**  O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.  Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável. |
|  | **Contratações correlatas/interdependentes**  Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos**  Os resultados pretendidos com a presente contratação são:  • Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;  • Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;  • Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.  Assim, a economia de recursos, a simplicidade do processo e a competição entre os fornecedores tendem a reduzir os custos administrativos e a burocracia envolvida na realização da licitação.  Objetiva-se assim com a presente contratação promover a continuidade da prestação dos serviços, além de que a Administração Pública pode estabelecer critérios rigorosos de qualidade e desempenho para os produtos ou serviços a serem adquiridos, garantindo que apenas fornecedores que atendam a esses requisitos sejam considerados. |
|  | **Impactos ambientais**  Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.  Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes. No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento. Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;  Diante da natureza da contratação, e tendo em vista que os serviços serão oferecidos quase que integralmente sob a forma de plataformas digitais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes. |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de fornecer materiais de expediente, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição destes matérias cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ELEMENTOS** | |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**  REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  Bens e serviços Comuns.  O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)). |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**  Não se localizou catálogo eletrônico de padronização.  Portanto a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios. |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**  Em cumprimento Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, elabora-se o presente instrumento, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser fornecidos os livros, dentro dos padrões exigidos. A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no estudo técnico preliminar – ETP. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**  Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a aquisição dos itens diretamente de fornecedores.  O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.  Sugere-se a realização do Procedimento REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório para contratação deste serviço. Vale lembrar que a licitação tem princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de objetos e contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.  A durabilidade dos itens depende se usados em meio interno ou externo e ainda do manuseio contante quando em atividades desenvolvidas nas escolas. |
|  | **Forma e critérios de seleção do fornecedor.**  O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**  A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.  Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;  O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizado pelo Secretário de cada pasta. Farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Requisitos da contratação**  PESSOA JURÍDICA   1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i)) 2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv)) 3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):    1. Cartão do CNPJ;    2. Estatuto ou contrato social; 5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).  **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);  **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);  **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);  **e)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).   1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante e demais documentos exigido por lei. |
|  | **Critérios de medição e de pagamento.**  O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**  O valor da presente aquisição está estimado em R$ **608.954,09** (seiscentos e oito reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), considerando um período de 12 meses, conforme tabela abaixo:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Especificação mínima** | **Unidade** | **Quantidade mínima** | **Quantidade máxima** | **Valor mediano** | | **1.** | Adaptador Benjamin novo padrão de tomada triplo. | Unidade | 5 | 25 | R$ 23,63 | | **2.** | Agenda em espiral, com capa dura, com uma folha por dia, com data e horários. Nas cores preta ou marrom. | Unidade | 10 | 35 | R$ 38,93 | | **3.** | Alfinete caixa com 50 gramas. | Caixa | 5 | 30 | R$ 10,03 | | **4.** | Apontador de lápis com reservatório plástico, lâmina em aço temperado. Certificado pelo INMETRO. Caixa no minimo com 20 unidades | Caixa | 5 | 25 | R$ 16,37 | | **5.** | Balão colorido com 50 unidades tamanho médio, imperial nº7. | Pacote | 50 | 700 | R$ 8,89 | | **6.** | Barbante 8 fios, 100 % algodão, com 700 gramas. | Rolo | 5 | 80 | R$ 20,96 | | **7.** | Bastão de cola de silicone, espessura fina. Dimensões: 7mm x 30cm. (1 Kg aprox. 80 a 85 bastões) | Unidade | 500 | 3200 | R$ 0,99 | | **8.** | Bastão de cola de silicone, espessura grossa, para pistola grande de 11,3mm x 30 cm. (1Kg aproximadamente 32 a 35 bastões) | Unidade | 500 | 3000 | R$ 1,99 | | **9.** | Bateria 9w recarregável amperagem 220mAh. | Unidade | 5 | 25 | R$ 10,79 | | **10.** | Bloco de recado, auto adesivo (post it) com 100 folhas, colorido. (102X76mm) | Pacote | 30 | 250 | R$ 8,30 | | **11.** | Bloco de recado, auto adesivo (post it), pacote com 4 unidades, sendo cada unidade com 100 folhas, colorido. (50X38mm) | Pacote | 30 | 250 | R$ 6,38 | | **12.** | Bobina Térmica 57mm x 300m, 1 via para Relógio de Ponto Eletrônico, medindo 57mm de largura e 300 metros de comprimento, em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). | Rolo | 10 | 50 | R$ 35,00 | | **13.** | Bobina papel pardo, 120 cmx150m largura, rolo com 30 kg. | Rolo | 5 | 30 | R$ 184,60 | | **14.** | Borracha branca de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 40 unidades. Medidas: 33x23x7mm | Caixa | 5 | 20 | R$ 33,96 | | **15.** | Caderno ¼ brochura flexível, 1 matéria, com 48 folhas. | Unidade | 10 | 600 | R$ 7,06 | | **16.** | Caderno ¼ espiral flexível, 1 matéria, com 48 folhas. | Unidade | 10 | 200 | R$ 5,57 | | **17.** | Caderno de caligrafia brochura, contendo 40 folhas. | Unidade | 10 | 500 | R$ 7,04 | | **18.** | Caderno desenho cartografia, espiral, capa dura, 48 folhas. | Unidade | 50 | 1800 | R$ 23,89 | | **19.** | Caderno universitário espiral, com 96 folhas, para 01 matéria e capa dura. | Unidade | 100 | 800 | R$ 17,68 | | **20.** | Caderno universitário, brochura (200mm X 275mm), com 96 folhas, para 01 matéria e capa dura. | Unidade | 50 | 1600 | R$ 14,02 | | **21.** | Caderno universitário, com 200 folhas, para 10 matérias e capa dura. | Unidade | 100 | 1800 | R$ 22,90 | | **22.** | Caderno¼, brochura, 1 matéria, 48 folhas, capa dura. | Unidade | 100 | 1700 | R$ 7,75 | | **23.** | Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada; Selo Inmetro, embalada em caixa com 50 unidades. (azul, preta ou vermelha) Especificação no ato da compra. | Caixa | 10 | 30 | R$ 51,50 | | **24.** | Caneta esferográfica **azul,** escrita fina (ponta 0,8mm) e uniforme; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada; Selo Inmetro, embalada em caixa com 50 unidades. | Caixa | 10 | 60 | R$ 39,15 | | **25.** | Caneta gel retrátil, ponta fina 0.7 mm, tubo transparente na cor da tinta, grip emborrachado, nas cores: azul, preta e vermelha. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 10 | 100 | R$ 99,00 | | **26.** | Canetinhas hidrográficas prestocolor coloridas, embalagem com 12 unidades. | Caixa | 10 | 50 | R$ 20,47 | | **27.** | Cartolina na cor amarela -140 gramas. Pacote com 100 unidades | Pacote | 5 | 45 | R$ 127,00 | | **28.** | Cartolina na cor branca -140 gramas. Pacote com 100 unidades | Pacote | 10 | 100 | R$ 101,55 | | **29.** | Cartolina na cor verde - 140 gramas. Pacote com 100 unidades | Pacote | 5 | 45 | R$ 117,00 | | **30.** | Caixa de papelão para arquivo morto. Medidas aproximadas: 35 mm x 13 mm x 24 mm . | Unidade | 100 | 700 | R$ 3,90 | | **31.** | Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla gt; (acumulador automático), duplo zero, tecla mu (mark-up acréscimo de margem percentual), alimentação: bateria e solar. | Unidade | 2 | 10 | R$ 49,90 | | **32.** | Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores: amarela, verde, rosa ou laranja. Caixa com 12 unidades. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 10 | 30 | R$ 28,57 | | **33.** | Cartucho de reposição (refil) para marcador de quadro branco vbm-m 5,5ml cor azul, preto e vermelho. A cor será especificada no ato da compra. | Unidade | 100 | 900 | R$ 4,65 | | **34.** | Clips galvanizado nº 2/0, lata/caixa com 500 gramas. | Caixa | 10 | 100 | R$ 21,40 | | **35.** | Clips galvanizado nº 6/0, lata/caixa com 500 gramas. | Caixa | 5 | 50 | R$ 26,50 | | **36.** | Cola branca, 110 gramas. Não tóxica; 100% lavável. Bico dosador e antientupimento. | Unidade | 100 | 700 | R$ 7,90 | | **37.** | Cola branca, tubo contendo 1000 gramas. | Unidade | 50 | 400 | R$ 32,34 | | **38.** | Cola glitter, embalagem com 35 gramas, cores variadas. | Unidade | 30 | 150 | R$ 5,56 | | **39.** | Cola super bonder 5 gramas. | Unidade | 10 | 30 | R$ 8,79 | | **40.** | Corretivo liquido, 18 ml, a base de àgua, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não toxico, caixa com 12 unidades. | Caixa | 2 | 8 | R$ 32,13 | | **41.** | Elástico lastex nº 18- pacote com 100 gramas. | Pacote | 5 | 20 | R$ 30,74 | | **42.** | Envelope oficio branco, medidas 114mm x 229mm, embalagem com 100 unidades. | Caixa | 1 | 6 | R$ 24,20 | | **43.** | Envelope saco off set, amarelo ou branco, 80g, medidas 240mmx340mm, caixa com 250 unidades. | Caixa | 1 | 18 | R$ 184,55 | | **44.** | Estilete pequeno 9mm. Auto trava. Ajuste da posição da Lâmina. | Unidade |  | 40 | R$ 6,75 | | **45.** | Extensão, 5 metros, cabo pp 2x2,5 mm. | Unidade | 5 | 15 | R$ 31,90 | | **46.** | Extrator de grampo de metal galvanizado, caixa com 12 unidades. | Caixa | 2 | 5 | R$ 22,00 | | **47.** | Fita adesiva de papel kraft 3777, liso a base de resina e borracha sintética (madeira) 18 mm x 50 m – cor escura. | Unidade | 50 | 600 | R$ 19,56 | | **48.** | Fita adesiva durex transparente, 12mm x 40 metros. | Unidade | 50 | 400 | R$ 2,15 | | **49.** | Fita adesiva, transparente, 45 mm x 45 metros. | Unidade | 50 | 700 | R$ 7,07 | | **50.** | Fita crepe 45 mm x 50 m | Unidade | 30 | 80 | R$ 14,02 | | **51.** | Fita Demarcação de Solo, para áreas de isolamento e segurança, confeccionada em PVC com adesivo, cor amarela. **Dimensões:** 48 mm de largura X 30 metros de comprimento. | Unidade | 10 | 40 | R$ 43,57 | | **52.** | Folha de EVA lisa: cores diversas, tamanho: 40cm x 50cm. A cor será especificada no ato da compra. | Unidade |  | 100 | R$ 2,25 | | **53.** | Giz de cera 12 cores, espessura fina, 48 gramas, apresentar alerta de não tóxico, selo do INMETRO, não ser classificado como produto perigoso, estar de acordo com a NBR 14725-2. | Caixa | 100 | 400 | R$ 6,00 | | **54.** | Giz de cera 12 cores, espessura grossa, 112 gramas, apresentar alerta de não tóxico, selo do INMETRO, não ser classificado como produto perigoso, estar de acordo com a NBR 14725-2. | Caixa | 50 | 250 | R$ 11,00 | | **55.** | Giz escolar comum. Colorido, não tóxico. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 10 | 60 | R$ 7,89 | | **56.** | Giz escolar, branco, antialérgico, com película plástica, não tóxico. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 10 | 70 | R$ 7,89 | | **57.** | Grampeador pequeno de mesa, grampeia de 20 a 25 folhas; tipo do grampo: 24/6, 26/6. | Unidade | 10 | 80 | R$ 13,56 | | **58.** | Grampo para grampeador 26/6, aço cobreado, caixa com 5000 unidades. | Unidade | 10 | 200 | R$ 8,31 | | **59.** | Grampo trilho plástico, branco, 80 mm para 200 folhas, pacote com 50 unidades. | Unidade | 5 | 20 | R$ 18,90 | | **60.** | Kit ecolápis de cor, sextavado, com 12 unidades, dois lápis de escrever, uma borracha e um apontador, madeira 100% reflorestada e certificada FSC. | Unidade | 100 | 2550 | R$ 17,25 | | **61.** | Ecolápis de cor sextavado, 12 cores, (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Dimensões aproximadas 6,9 mm (entre faces) e comprimento de 175 mm. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada e certificada FSC. | Unidade | 50 | 450 | R$ 15,30 | | **62.** | Lápis de cor, caixa com 24 eco lápis, sendo 4 bicolor, madeira 100% reflorestada e certificada fsc. Fabricação Nacional, contendo espaço para colocar o nome do respectivo aluno. | Caixa | 5 | 100 | R$ 52,00 | | **63.** | Lápis preto ecolápis max nº2 sextavado, apontado, grafite, 1ª qualidade, caixa com 144 unidades (grossa) com selo de segurança do inmetro. | Caixa | 10 | 25 | R$ 45,86 | | **64.** | Livro de atas, 100 páginas, capa dura. | Unidade | 5 | 50 | R$ 21,79 | | **65.** | Livro ponto ofício com 100 folhas, campo para duas assinaturas (expediente normal, sem hora extra) | Unidade | 10 | 35 | R$ 31,95 | | **66.** | Marcador para quadro branco, board máster, ponta redonda 6,0 mm, disponível nas cores azul, preta, vermelha, verde, laranja e violeta (recarregável), caixa com 12 unidades. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 10 | 170 | R$ 163,48 | | **67.** | Massa de modelar soft, macia, não tóxica. 12 cores. Peso 180 gramas. À base de amido. Super macia. Com aroma de tutti-frutti. Cores vivas e brilhantes. | Caixa | 100 | 400 | R$ 9,55 | | **68.** | Organizador de Mesa Triplo Móvel, em acrílico transparente, dimensões 260mm x 350 mm. | Unidade | 3 | 15 | R$ 93,00 | | **69.** | Palito de picolé, com pontas arredondadas. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 10 | 90 | R$ 5,73 | | **70.** | Palito para churrasco (madeira). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 20 | 80 | R$ 6,49 | | **71.** | Papel cartão cartaz cores: vermelho, azul, rosa, amarelo, verde, preto e branco. A cor será especificada no ato da compra. | Unidade | 50 | 1200 | R$ 1,25 | | **72.** | Papel crepon cores diversas. Cores especificadas no ato da compra. | Rolo | 50 | 1700 | R$ 2,10 | | **73.** | Papel dobradura (50cmx60cm) cores diversas. | Unidade | 50 | 1200 | R$ 2,00 | | **74.** | Papel dupla face colorido (48 ccmx66cm aprox)(vermelho, azul, amarelo, verde, marrom, rosa, laranja). A cor será especificada no ato da compra. | Unidade | 50 | 1700 | R$ 1,85 | | **75.** | Papel duplex, 48x66 cm. Cores diversas. | Unidade | 100 | 1200 | R$ 2,23 | | **76.** | Papel sulfite A4, gramatura: 75gr/m², alcalino, tamanho 210mm x 297mm, branco. Deverá conter na embalagem selo CERFLOR ou FSC e INMETRO com ISSO 14790. A caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. | Caixa | 100 | 300 | R$ 319,99 | | **77.** | Papel sulfite A4 colors, gramatura: 75gr/m², 210mm x 297mm, pacote 100 folhas (cores azul, amarelo, verde e rosa). | Pacote | 10 | 330 | R$ 7,72 | | **78.** | Papel vergê - branco, 180 gramas, pacote com 50 unidades. | Pacote | 5 | 60 | R$ 25,60 | | **79.** | Papel vergê várias cores – 180 gramas pacote com 50 unidades | Pacote | 5 | 60 | R$ 20,63 | | **80.** | Pasta Ofício polipropileno com grampo trilho plástico. Medidas: 340mm x 245mm; Espessura: 33mm. Cor: Azul; verde; transparente (cor informada no pedido) | Unidade | 5 | 50 | R$ 4,68 | | **81.** | Pasta plástica transparente ou fumê, com elástico, tamanho 233 mm x 348 mm. | Unidade | 50 | 300 | R$ 4,90 | | **82.** | Percevejo latonado. Caixa com 100 percevejos. | Caixa | 10 | 50 | R$ 4,58 | | **83.** | Perfurador de papel, 2 furos, para no mínimo 25 folhas. | Unidade | 5 | 20 | R$ 39,83 | | **84.** | Pilha alcalina aa, embalagem com 2 unidades. | Unidade | 30 | 180 | R$ 4,33 | | **85.** | Pilha alcalina aaa, embalagem com 2 unidades. | Unidade | 30 | 180 | R$ 3,98 | | **86.** | Pincel atômico 1100p - nas cores: azul, preta, vermelha e verde, caixa com 12 unidades. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 50 | 320 | R$ 46,20 | | **87.** | Pincel para pintura, tamanho 12, chato e cabo longo. | Unidade | 100 | 500 | R$ 9,00 | | **88.** | Pincel para pintura, tamanho 06, chato e cabo longo. | Unidade | 100 | 500 | R$ 3,60 | | **89.** | Pistola para cola de silicone quente – grande - ponta com isolante térmico. - 40 wats. - bivoltagem 110/220 volts. | Unidade | 20 | 80 | R$ 59,10 | | **90.** | Pistola para cola de silicone quente – pequena. - Ponta com isolante térmico. - 10 wats. - bivoltagem 110/220 volts- secagem em 60 segundos. | Unidade | 10 | 60 | R$ 46,70 | | **91.** | Ponta para pincel marcador board master wbm-m. Ponta redonda 6 mm. Pacote 3 unidades | Pacote | 10 | 30 | R$ 4,33 | | **92.** | Prancheta para anotações, acrílica, 35cm x 25cm. | Unidade | 5 | 35 | R$ 16,70 | | **93.** | Prendedor de papel 15 mm (tipo grampomol), caixa com 12 unidades. | Pacote | 5 | 30 | R$ 14,99 | | **94.** | Prendedor de papel 51 mm (tipo grampomol), caixa com 12 unidades. | Pacote | 5 | 30 | R$ 33,00 | | **95.** | Régua de aço 30 cm. | Unidade | 5 | 45 | R$ 5,32 | | **96.** | Régua dura, transparente, resistente, com 30 cm. | Unidade | 100 | 1300 | R$ 4,89 | | **97.** | Resma papel a3, 297mm x 420mm, 75 g, com 500 folhas. Deverá conter na embalagem selo CERFLOR ou FSC e INMETRO, com ISSO 1ª790. | Pacote | 2 | 20 | R$ 71,13 | | **98.** | Suporte para fita adesiva (grande). | Unidade | 2 | 20 | R$ 39,26 | | **99.** | Tesoura de picotar, profissional, 9,5' grande 22 cm. | Unidade | 2 | 15 | R$ 49,00 | | **100.** | Tesoura escolar, com lâminas de aço inoxidável, e espessura de 1,0mm ponta arredondada, cabos em polipropileno, modelo SUPERCORT, tamanho aproximado de 13 cm. Garantia de 1 ano. Certificado INMETRO. | Unidade | 100 | 600 | R$ 8,08 | | **101.** | Tesoura grande, aproximadamente 22 cm, cabo de polipropileno e lâmina de inox com espessura mínimo de 1.5MM, Certificado INMETRO. | Unidade | 5 | 70 | R$ 29,42 | | **102.** | Tinta guache: Não tóxica, solúvel em água. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, rosa, branco, laranja, preto, roxo, marrom, violeta. Embalagem de 250 ml com bico dosador. A cor necessária será especificada no ato da compra. composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com selo de segurança do inmetro. O produto deve conter as seguintes regulamentações e descrições. Regulamentações: ABNT / NBR 14725 ABNT / NBR 15236 / 2005. | Unidade | 100 | 1200 | R$ 9,73 | | **103.** | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 40 ml. | Unidade | 5 | 35 | R$ 13,00 | | **104.** | TNT – gramatura 40; 1.40 m de largura. Rolo de 50 metros. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo, branco, preto, rosa e marrom. A cor será especificada no ato da compra. | Rolo | 20 | 150 | R$ 122,83 | | **105.** | TNT – gramatura 40; 1,40m de largura. Rolo 10 metros. A cor será especificada no ato da compra | Rolo | 20 | 150 | R$ 84,75 | | **106.** | Tatame EVA colorido, impermeável e de alta qualidade = Medida: 100cmx100cmx1cm (1cmde espessura). Bordas com encaixe. | Unidade | 10 | 150 | R$ 58,95 | | **107.** | Tatame EVA colorido, impermeável e de alta qualidade = Medida: 100cmx100cmx2cm (2cmde espessura). Bordas com encaixe. | Unidade | 10 | 150 | R$ 136,60 | |
|  | **Adequação orçamentária**  Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**  As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.  Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via endereço eletrônico ou aplicativo *WhatsApp*.  O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.  O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.  Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.  O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.  Os produtos/itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento conforme Secretaria solicitante. A realização dos serviços deverá ser nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs e, ou a combinar com a secretaria solicitante. O prazo para a realização do serviço é imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**  A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser de pelo menos 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. |
|  | **Amostra**  O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.  A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão, no Departamento de Educação.  A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.  A amostra não terá nenhum custo para este município.  Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.  No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital.  A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada.  Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues.  Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reprovada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município.  Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório |

**Palmitos/SC, 27 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vanessa Bondan Vaccarin**

**Técnica Administrativa Educacional**

**Matrícula nº 1524-03**